



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.256/2014

DENOMINA “CAMPO ALIPI COUTINHO”, O CAMPO DE FUTEBOL DO CANTAREIRA, SITUADO ENTRE AS COMUNIDADES DE SÃO PEDRO E CÓRREGO DA ONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “CAMPO ALIPI COUTINHO”, o Campo de Futebol do Cantareira, situado entre as Comunidades de São Pedro e Córrego da Onça, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal